



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156/2007**

Ementa

**CONCEDE AO DR. GODOFRÊDO CHAVES SAMPAIO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.**

Data da Norma

**04/09/2007**

Data de Publicação

**07/09/2007**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

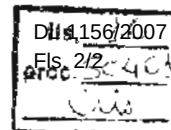
**[Projeto de Decreto Legislativo nº 1213/2007](#) - Autoria: Bancada do PT**

Status de Vigência

**Em vigor**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



(Proc. 50.401)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.156, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

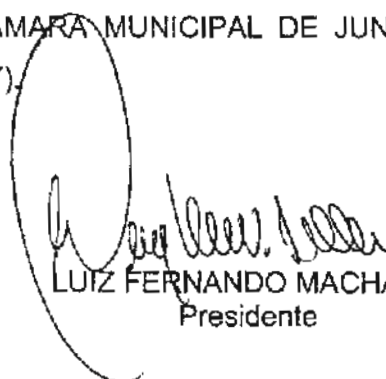
Concede ao **Dr. GODOFRÊDO CHAVES SAMPAIO** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. GODOFRÊDO CHAVES SAMPAIO** o título de Cidadão Jundiaense.

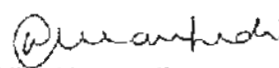
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa